



*Primeiro o intento*

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENAFIEL

FUNDADA EM 1509

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da alínea c) n.º 2 do artigo 26.º do Compromisso da Irmandade da Misericórdia, convoco todos os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, para Reunião Ordinária da Assembleia Geral, a ter lugar no dia 28 de Novembro (terça-feira) de 2017, às 17h30, **no Salão Polivalente** da Instituição, anexo ao Lar de Santo António, sito na Rua dos Pelames, da cidade de Penafiel, com a seguinte

#### Ordem de Trabalhos:

1. Proceder à leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral, sessão ordinária de Leitura de 31/03/2017;
2. Apreciar e votar a proposta da Mesa Administrativa, no sentido de alterar a base de licitação de 60.800,00€ para 52.000,00€, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 797, freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, constituído por eucaliptal, sito no Lugar de Vale da Extrema, já autorizado para alienação em Assembleia Geral de 31.03.2017;
3. Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos para o ano de 2018;
4. Apreciar e votar a proposta da Mesa Administrativa no sentido de alterar o valor da quota social para 40,00€, a pagar duma só vez, anualmente, ou em 2 vezes, semestralmente, a vigorar a partir de 2018;
5. Outros assuntos relevantes de interesse para a Instituição.

Se à hora designada não estiver presente o número legal de Irmãos, a Assembleia reúne e delibera, trinta minutos depois (18h:00m), em segunda convocatória, no mesmo local e com qualquer número de Irmãos presentes.

Penafiel, 8 de Novembro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

*Lúcia Manuela de Sousa Ferreira Nunes Marinheiro*

(Dr.ª Lúcia Manuela de Sousa Ferreira Nunes Marinheiro)

**OBS.** – 1. A Ata constante no ponto 1, assim como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2018, encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos da Instituição.

2) De acordo com os artigos 23.º e 7.º, alínea k, do Compromisso, só podem participar e votar nesta Assembleia Geral os Irmãos com a quotização de 2016 paga.